



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4754 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.458, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja realizada roçagem, no bairro Salvador Faraco, na Quadra 14, ao lado do nº 16, e retirada de resíduos acumulados.
2. A vegetação alta e o lixo acumulado favorecem a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a visibilidade e a circulação de pedestres e veículos. Ressalta-se que a manutenção periódica da via é fundamental para garantir boas condições de higiene, evitar riscos e preservar o bem-estar dos munícipes.
3. Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as devidas providências quanto à roçagem do local, contribuindo para a conservação do espaço público e a qualidade de vida dos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente